

DESPACHO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público e do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), determino a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, por reunir os requisitos legais necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Trabalhador	Carreira/Categoria	Nível Remuneratório Atual	Nível Remuneratório Novo
Olga Maria Mendonça da Silva Cravo	Técnico Superior	[3.ª e 4.ª] posição remuneratória e nível remuneratório 28	5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 34
Paulo Agostinho da Silva Rodrigues	Técnico Superior	1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16	2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 21

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro

JORGE HENRIQUE
FERNANDES DE
ALMEIDA

Assinado de forma digital por JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA. Dados: 2025.05.30 09:25:25 +0100

(Jorge Almeida)